



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 02/2023

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

PROJETO DE LEI Nº 01/2023, QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.592 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa alterar a Lei Municipal nº 1.592/2020.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é modificar a Lei Municipal nº 1.592/2020, que “Institui empreendedorismo e noções de direito e cidadania como temas a serem abordados no currículo das escolas municipais”. As modificações apresentadas no atual PLO inclui a possibilidade de ministrar a disciplina aos alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental (diferente da Lei original que preconizava a disciplina para os alunos do 4º e 5º anos) e a possibilidade de o tema ‘Noções de Direito e Cidadania’ ser ministrado juntamente com o tema ‘Empreendedorismo’, desde que observados requisitos e atribuições descritos em lei.

Segundo a assessoria jurídica da Câmara Municipal, o projeto versa sobre matéria de interesse local, sendo legal sua propositura.

### CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

  
Manoel Carlos de Souza Abbud  
Relator

  
Ronilson de Andrade Pereira  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:  
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
**Erivelton Rodrigues da Silva**  
Presidente

  
**Eliana Maria Nunes**  
Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:  
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
**Manoel Carlos de Souza Abbud**  
Presidente

  
**José Maria de Paula**  
Suplente

Bom Jardim de Minas, 17 de janeiro de 2023.